

# Câmara Municipal de Santa Bárbara D´Oeste "Palácio 15 de Junho"

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08/2013

Dispões sobre o Mural de Legislaturas da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste.

Autoria: Vereador Giovanni Bonfim.

Denis Eduardo Andia, Prefeito do município de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei de autoria do Vereador Giovanni Bonfim e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica criado na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, o "Mural de Legislaturas".
- Art. 2º O referido mural será organizado e coordenado por equipe designada pela Presidência da Câmara Municipal.
- Art. 3° Será destinado espaço visível e acessível ao público geral, no intuito de incentivar a pesquisa de informações relativas a cada legislatura.
- Art. 4° No mural serão afixados quadros com os respectivos períodos legislativos, bem como a composição de vereadores, nomeados e identificados por fotos quando essas constarem em arquivos na Câmara Municipal.
- §1° Os quadros deverão ter medidas padronizadas definidas pela equipe de organização, aprovadas pelo Presidente.
- §2° As fotos deverão ter medidas padronizadas definidas pela equipe de organização, aprovadas pelo Presidente.
- Art. 5° Todos os quadros ou imagens deverão possuir código QR Code (Quick Response Code) permitindo acesso direto de pesquisa ao site da Câmara e garantindo visualizar histórico do vereador ou detalhes importantes sobre a legislatura.
  - Art. 6° Sobre as legislaturas que não obtiverem imagens fica



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D´Oeste "Palácio 15 de Junho"

estabelecido no quadro imagem da ata de posse com os nomes dos vereadores.

Art. 7º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 02 de outubro de 2.013.

Giovanni Bonfim Vereador



## Câmara Municipal de Santa Bárbara D´Oeste "Palácio 15 de Junho"

### Exposição de Motivos

Este Projeto de Resolução tem como objetivo a padronização, divulgação e arquivo das legislaturas com seus períodos e seus legisladores, promovendo o trabalho da Câmara Municipal ao longo dos anos e mantendo um arquivo padronizado para pesquisas acadêmicas para população barbarense.

Na certeza de contar com o apoio dos nobres pares, submeto o presente Projeto à apreciação desta Casa para que, após regular tramitação, seja aprovado e alcance seus objetivos.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 02 de outubro de 2.013.

Giovanni Bonfim Vereador